

TERMO DE REFERÊNCIA / MEMORIAL DESCRITIVO

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 313

Contratação do serviço **b-Cadastros (SERPRO)**, com acesso às bases **CPF e CNPJ + Simples Nacional Básico** da Receita Federal do Brasil, mediante integração via API REST.

Criciúma, outubro de 2025

TERMO DE REFERÊNCIA OU MEMORIAL DESCRITIVO

1 - ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) ITEM(S) OU SERVIÇO(S)

O objeto da contratação consiste no fornecimento do serviço **b-Cadastros**, solução tecnológica disponibilizada com exclusividade pelo **SERPRO**, que possibilita consultas **automatizadas e em tempo real às bases CPF e CNPJ (com informações do Simples Nacional – Básico)** da Receita Federal.

O acesso se dá por meio de **integração sistêmica (API REST)**, com autenticação via certificados digitais, comunicação criptografada e registro das transações em **blockchain**, garantindo segurança, integridade e rastreabilidade das consultas realizadas.

2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação do serviço **b-Cadastros (SERPRO)** mostra-se necessária para permitir à Secretaria Municipal de Fazenda o acesso oficial, seguro e atualizado às bases de CPF e CNPJ + Simples Nacional Básico da Receita Federal do Brasil, possibilitando a consolidação de um cadastro municipal mais completo e confiável. A utilização dessa solução viabilizará a atualização de dados de pessoas físicas e jurídicas, apoiará a fiscalização tributária sobre ISS, IPTU, taxas e contribuições, permitirá a identificação de responsáveis tributários em casos de falecimento ou dissolução de empresas e contribuirá para o incremento da arrecadação própria, assegurando segurança jurídica às informações utilizadas em processos administrativos e judiciais. Além disso, o serviço está alinhado às diretrizes de governo digital e interoperabilidade de sistemas públicos, sendo fornecido com exclusividade pelo SERPRO, o que enquadra a contratação na hipótese de **inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/2021.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

O serviço a ser contratado consiste na implantação e disponibilização do **b-Cadastros (SERPRO)**, que permitirá o acesso automatizado e em tempo real às bases CPF e CNPJ + Simples Nacional Básico da Receita Federal do Brasil, por meio de integração sistêmica via API REST. A solução é fornecida com exclusividade pelo SERPRO e será disponibilizada mediante convênio com a Receita Federal, certificados digitais válidos e chaves de autenticação específicas. A comunicação se dará de forma segura, com uso de criptografia ponta a ponta, autenticação por certificado digital e registro de todas as transações em blockchain, assegurando rastreabilidade e integridade das consultas realizadas. Além disso, a contratação contempla a possibilidade de ampliação do volume de consultas, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Fazenda, garantindo escalabilidade e continuidade do serviço.

4 – DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A execução do objeto ocorrerá em duas fases: a primeira consiste na implantação inicial do b-Cadastros (SERPRO), com a configuração do serviço, a habilitação das chaves de acesso e a integração ao ambiente tecnológico da Secretaria Municipal de Fazenda, permitindo o início imediato das consultas às bases de CPF e CNPJ + Simples Nacional Básico da Receita Federal. A segunda fase refere-se à execução continuada do serviço, por meio do consumo mensal das consultas contratadas, assegurando disponibilidade, estabilidade e segurança na utilização da solução. Desde a sua implementação, o serviço contribuirá para a realização de melhorias contínuas em tempo real nos

cadastros imobiliários, mobiliários e dos contribuintes em geral, permitindo que os registros da Secretaria estejam sempre atualizados e alinhados às bases oficiais da Receita Federal. Esse processo de atualização dinâmica proporcionará maior eficiência na arrecadação, maior precisão na fiscalização e mais agilidade na cobrança administrativa e judicial da dívida ativa, consolidando a modernização da gestão tributária municipal.

5 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão será realizada pela **Secretaria Municipal de Fazenda**, sob a coordenação do Auditor do Tesouro Municipal – Vinícius Koerich Espíndola, mat. 57.180.

6 - QUANTIDADE

A contratação compreenderá a implantação única do serviço b-Cadastros, realizada uma vez no início do contrato, e a disponibilização contínua de consultas às bases de dados da Receita Federal. A estimativa inicial prevê o consumo anual de aproximadamente 100.000 consultas à base CPF e 30.000 consultas à base CNPJ + Simples Nacional Básico, totalizando 130.000 consultas anuais. Essa quantidade poderá ser ajustada conforme a evolução das demandas da Secretaria Municipal de Fazenda, garantindo a flexibilidade necessária para atender ao crescimento das necessidades de atualização cadastral e fiscalização tributária.

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento do serviço será realizado em duas modalidades: a primeira, correspondente ao valor da implantação do b-Cadastros, será efetuada em parcela única após a entrega e a efetiva ativação do sistema; a segunda, relativa ao consumo de consultas às bases CPF e CNPJ + Simples Nacional Básico, ocorrerá de forma recorrente, mediante faturamento mensal. Todos os pagamentos observarão os prazos e condições previstos no contrato, bem como a legislação vigente aplicável à Administração Pública.

8 – PRAZO DE FORNECIMENTO OU EXECUÇÃO

O prazo de execução do contrato compreenderá duas etapas distintas: a primeira, referente à implantação do b-Cadastros, deverá ocorrer em até trinta dias após a assinatura do contrato, abrangendo a configuração do serviço, a habilitação dos acessos e a integração ao ambiente tecnológico da Secretaria Municipal de Fazenda; a segunda, correspondente à execução continuada, terá vigência inicial de doze meses, contados a partir da conclusão da implantação, podendo ser prorrogada nos termos da Lei nº 14.133/2021, de modo a assegurar a continuidade do serviço e a manutenção do acesso às bases CPF e CNPJ + Simples Nacional Básico da Receita Federal.

9 – LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Serviço prestado em **ambiente web**, acessado por meio da integração via API REST nos sistemas da Secretaria Municipal de Fazenda. Não há entrega física de bens.

10 – OUTRAS INFORMAÇÕES QUE JULGAREM NECESSÁRIAS

O serviço b-Cadastros exige a formalização de convênio ativo com a Receita Federal, condição

indispensável para a utilização das bases de CPF e CNPJ + Simples Nacional Básico. Para garantir a segurança e a integridade do acesso, será necessário que os usuários da Secretaria Municipal de Fazenda possuam certificados digitais válidos, do tipo A1 ou A3, utilizados na autenticação das consultas. Além disso, a integração da solução demanda infraestrutura tecnológica mínima para consumo da API REST disponibilizada pelo SERPRO, a qual deverá ser provida pelo município. Durante toda a vigência do contrato, o SERPRO prestará suporte técnico para assegurar a disponibilidade e a estabilidade do serviço, oferecendo também apoio para eventuais ajustes de configuração e atualização tecnológica.

11 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

O Termo de Referência foi aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da Secretaria da Fazenda, conforme listagem abaixo:

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
Vinícius Koerich Espíndola Matrícula: 57.180 Criciúma, 1º de outubro de 2025	Luiz Fernando Cascaes Matrícula: 54.656 Criciúma, 1º de outubro de 2025
SECRETÁRIA DA FAZENDA	
Marluci Freitas Bitencourt Vitali Criciúma, 1º de outubro de 2025	